

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**SANTA RITA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

DOE nº 160, Ano 02, Pg. 01, de 28/04/2014.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 509/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ HUMBERTO DE FREITAS FILHO**, para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 07 de Abril de 2014.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Superintendência

PORTARIA Nº 028/2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 18, I e Art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c Art. 1º-A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1.298/2007.

RESOLVE,

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **PETER BRAGA DE BRITO MAIA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Santa Rita, 07 de abril de 2014.

**JOSÉ FRANCISCO RESENDE**  
Superintendente

PORTARIA Nº 029/2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 18, I e Art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c Art. 1º-A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1.298/2007.

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo CCM-IV, do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Santa Rita, 07 de abril de 2014.

**JOSÉ FRANCISCO RESENDE**  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO 09/2014

**CASSA O MANDATO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO PEREIRA DA COSTA, EM RAZÃO DE DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santa Rita no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 17, 25, 36, inciso II, do Parágrafo 1º, do art. 59 de Lei Orgânica Municipal c/c inciso VII do artigo 248, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita, como ainda, com fundamento no Decreto-Lei nº 201/1967 e visando dar cumprimento à decisão tomada em plenário **por decisão unânime** (dezoito votos favoráveis a cassação, registrando-se a falta de um vereador), que acatando relatório final dado pelo Relator do Processo de Apuração de Infração Político Administrativa nº 002/2014, decidiu na forma da legislação vigente o afastamento definitivo, com a consequente cassação do mandato do Sr. Prefeito Municipal, Reginaldo Pereira da Costa, DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado definitivamente de suas funções, por julgamento unânime do Plenário desta Casa Legislativa Mirim no Processo Administrativo de Apuração de Infração Político Administrativa nº 002/2014, na forma do inciso II, do Parágrafo 1º, do art. 59 de Lei Orgânica Municipal c/c incisos XI, XII e XIII do artigo 248, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita e art. 5º do Decreto Lei nº 201/1967 e art. 23, *caput*, da

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário  
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**SANTA RITA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DOE nº 160, Ano 02, Pg. 02, de 28/04/2014.**

Constituição Estadual da Paraíba, o Sr. Prefeito Municipal,  
REGINALDO PEREIRA DA COSTA;

Art. 2º - Fica determinada a imediata Comunicação da  
Decisão desta Casa a Justiça Eleitoral e ao Sr. Reginaldo Pereira da  
Costa.

Art. 3º - Fica determinada a expedição de edição  
extraordinária do Diário Oficial do Legislativo Mirim a fim de  
imediata publicação deste.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias a  
este Decreto Legislativo.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Santa Rita/PB, 25 de abril de 2014.**

**JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS  
VEREADOR PRESIDENTE**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**SANTA RITA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

**Chefia de Gabinete:** FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

**Procuradoria Geral:** MARCELLO TRINDADE PAULO.

**Controladoria Geral:** DIEGO CABRAL MIRANDA.

**Secretaria Municipal de Administração:** SIDINARC LIMA DOS SANTOS.

**Secretaria Municipal de Finanças:** MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde:** GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

**Secretaria Municipal de Educação:** GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura:** JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:** HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

**Secretaria Municipal de Ação Social:** CICERA DA NÓBREGA SILVA.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:** GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

**Secretaria Municipal de Articulação Institucional:** FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

**Secretaria Municipal de Comunicação Institucional:** MARCELO DE MOURA SILVA.

**Superintendente do IPREV:** JOSÉ FRANCISCO RESENDE.

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

**ANÉSIO ALVES MIRANDA**

**AURIAN DE LIMA SOARES**

**CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS**

**CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA**

**EMERSON PEREIRA DE LIMA**

**ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA**

**FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS**

**GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO**

**IVONETE BARROS SANTOS**

**JAUÍRES DOS SANTOS SILVA**

**JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR**

**JOSEFA MARIANO DA SILVA**

**JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

**LEOMAR AMARO COELHO**

**PAULO MARTINS DE OLIVEIRA**

**SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO**

**SEVERINO FARIAS DE FRANÇA**

**VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**

**WALDECIR LUCINDO DE SOUZA**

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:  
Procuradoria Geral

E-mail: [diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)